
RESOLUÇÃO CRCES Nº 482, DE 25 DE JULHO DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo para o biênio 2024/2025.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019](#), da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, e suas alterações;

CONSIDERANDO que as contratações na área de Tecnologia da Informação e Comunicação devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o respectivo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC;

CONSIDERANDO o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o biênio 2024/2025 foi aprovado em 13 de junho de 2024 pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do CRCES, cujos membros foram nomeados pela Portaria CRCES nº 041, de 24 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, referente ao biênio 2024/2025, na forma de seu texto original, conforme Anexo Único, cujo arquivo encontra-se disponível no sítio <https://crc-es.org.br/pdtic>.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**
Presidente

Aprovada na 1671ª Reunião Plenária, realizada em 25 de julho de 2024.



PDTIC

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES



2024/2025

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

PDTIC

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE:	Walterleno Maifrede Noronha
VICE-PRESIDENTE de ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS:	Carla Cristina Tasso
VICE-PRESIDENTE FISCALIZAÇÃO:	Clair Martins da Silva
VICE-PRESIDENTE REGISTRO:	Raquel Cristina Nacif Nicolau Barbosa
VICE-PRESIDENTE CONTROLE INTERNO:	Carlos Barcellos Damasceno
VICE-PRESIDENTE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL:	Rodrigo Sangali
VICE-PRESIDENTE POLÍTICA INSTITUCIONAL:	Gustavo da Silva Miranda

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC)

Portaria CRCES nº 041/2024

COORDENADOR: Walterleno Maifrede Noronha

COORDENADORA ADJUNTA: Carla Cristina Tasso

SECRETÁRIA: Lilian Kristina da Silva Vittorazzi Vagner

MEMBROS: Camila Amorim Santos
Elaine Leopoldino Ferreira
Grazielly Inácio Tartaglia
Helton Henrique de Carvalho
Jorge Tadeu Laranja
Leandra Machado
Rodrigo dos Santos Sanz
Vanessa Covre Rangel Marques
Wekson José Barbieri Mariano

Data	Versão	Descrição	Autor
10/04/2024	1.0	Redação do PDTIC 2024/2025	Comitê de Tecnologia da Informação do CRCES
07/06/2024	1.1	Atualização do PDTIC 2024/2025	Departamento de TI / Coordenação do PDTIC

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. RESULTADOS ALCANÇADOS NA VERSÃO DO PDTIC 2022/2023	7
3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC	12
4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	12
5. ORGANIZAÇÃO DA TIC	17
6. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	18
7. PLANO DE METAS E DE AÇÕES	27
8. PLANO DE INVESTIMENTO	31
9. RESULTADOS DO PDTIC ATUAL	33
10. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC	34
11. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC	35
12. CONCLUSÃO	35
13. REFERÊNCIA	36

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CTIC	Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRCs	Conselhos Regionais de Contabilidade
CRCES	Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
GUT	Sigla que corresponde às iniciais dos termos Gravidade, Urgência e Frequência
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da informação
SGBD	Sistema Gerenciador de Banco de Dados
STIC	Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação
SWOT	Metodologia para Análise de Cenário ou Análise de ambiente
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
DIREX	Diretoria Executiva
SEV	Setor de Eventos/Desenvolvimento Profissional
SREG	Setor de Registro
SEFIN	Setor Financeiro
PRES	Presidência
SJUR	Setor Jurídico
SEFIS	Setor de Fiscalização
SEPE	Setor de Pessoal
SCOM	Setor de Comunicação
CINT	Controle Interno
SADM	Setor Administrativo

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) é uma ferramenta essencial para a gestão estratégica dos recursos de TIC, assegurando que estes estejam alinhados com os objetivos e metas organizacionais. A sua elaboração não só cumpre com exigências normativas, como também representa um compromisso com a transparência e a eficácia administrativa. O PDTIC do CRCES, portanto, deve ser construído com uma visão clara de futuro, considerando as tendências tecnológicas emergentes e as expectativas da sociedade em relação à prestação de serviços públicos.

A integração de novas tecnologias e a otimização de processos são fundamentais para a modernização da gestão pública. Neste contexto, o PDTIC deve contemplar a análise de riscos, a segurança da informação e a governança de TIC, elementos que são cruciais para a sustentabilidade das operações e para a proteção de dados sensíveis. Além disso, é imperativo que o plano esteja em consonância com as políticas de inclusão digital e acessibilidade, garantindo que todos os cidadãos tenham igual acesso aos serviços oferecidos pelo CRCES.

A participação de todas as partes interessadas no processo de elaboração do PDTIC é vital para o seu sucesso. Isso inclui a colaboração entre diferentes departamentos, a consulta a especialistas em TIC e a consideração das necessidades dos usuários finais. Através de uma abordagem colaborativa, é possível assegurar que o plano reflita uma compreensão abrangente das necessidades tecnológicas atuais e futuras do CRCES.

Por fim, o monitoramento e a avaliação contínua do PDTIC são essenciais para garantir que o plano permaneça relevante e efetivo ao longo do tempo. Isso envolve a atualização regular do documento para refletir mudanças no ambiente tecnológico e organizacional, bem como a implementação de métricas para medir o desempenho e o impacto das iniciativas de TIC. Com um PDTIC robusto e dinâmico, o CRCES estará bem-posicionado para alcançar a excelência na gestão de seus recursos de TIC e na entrega de serviços de alta qualidade à sociedade.

1.1. Objetivos

- Desenvolver um plano estratégico abrangente em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES), incorporando as melhores práticas de gestão e governança de TIC, alinhado com os objetivos organizacionais e as necessidades específicas do conselho;
- Otimizar processos operacionais por meio da simplificação e consolidação de tecnologias e sistemas, promovendo uma integração robusta e eficiente que resulte em alinhamento estratégico com as demandas do CRCES e redução significativa de custos operacionais;
- Priorizar a excelência na entrega e no suporte dos serviços de TIC, garantindo satisfação e valor agregado tanto para os profissionais da contabilidade quanto para os colaboradores do CRCES, através de uma abordagem centrada no usuário e melhoria contínua dos processos de serviço;
- Manter-se atualizado com as tendências emergentes e inovações tecnológicas, avaliando e adotando as mais eficazes e eficientes para modernizar e transformar as operações das entidades públicas associadas ao CRCES;

- Assegurar a máxima segurança das informações gerenciadas pelo CRCES, implementando políticas rigorosas e tecnologias avançadas para proteger a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados críticos;
- Estabelecer a TIC como um pilar central para a comunicação eficaz, tanto interna quanto externamente, facilitando o intercâmbio de informações e colaboração entre todas as partes interessadas, e promovendo a transparência e o engajamento com a comunidade contábil;
- Implementar um modelo de governança de TIC que envolva liderança, estrutura organizacional e processos claros para assegurar que as iniciativas de TIC estejam alinhadas com a estratégia do CRCES e que os investimentos em TIC entreguem valor mensurável;
- Fomentar uma cultura de inovação dentro do CRCES, incentivando a experimentação e a adoção de novas tecnologias que possam contribuir para a eficiência operacional e a excelência no atendimento às necessidades dos contadores e colaboradores;
- Promover programas de treinamento e desenvolvimento contínuo para os colaboradores do CRCES em TIC, assegurando que a equipe esteja bem equipada para enfrentar os desafios tecnológicos e contribuir para a missão do conselho;
- Estabelecer métricas claras de desempenho e indicadores chave de sucesso para monitorar e avaliar a eficácia das estratégias de TIC, garantindo que os objetivos sejam alcançados e que haja um processo de melhoria contínua.

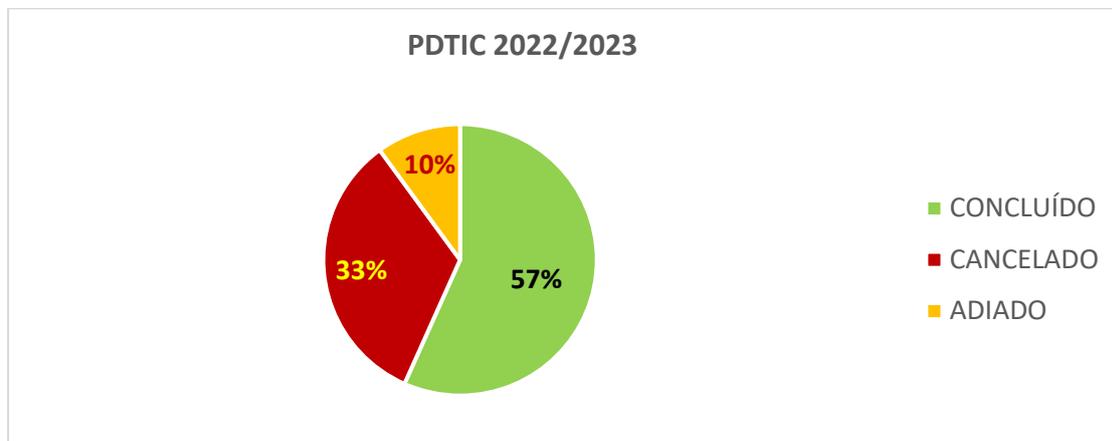
1.2. Período de vigência e revisões

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) em questão possui um período de vigência estabelecido para o biênio 2024/2025, garantindo assim uma estrutura temporal definida para a execução de suas diretrizes. Está prevista uma revisão semestral do plano, um processo que não apenas assegura a sua atualidade e relevância, mas também permite a incorporação de mudanças significativas na estrutura organizacional. Essas revisões são cruciais, pois permitem que o PDTI se mantenha alinhado com os avanços na execução do plano e com as alterações no referencial estratégico das áreas de Tecnologia da Informação do CRCES. Além disso, a apresentação dos resultados obtidos será realizada em forma de anexo, proporcionando uma visão clara e documentada do progresso alcançado e facilitando a análise e o acompanhamento contínuo das metas estabelecidas. Este mecanismo de revisão periódica é essencial para assegurar que o PDTIC permaneça como um instrumento dinâmico e adaptável, capaz de responder eficientemente às demandas e aos desafios impostos pelo rápido avanço tecnológico e pelas necessidades em constante evolução da organização.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS NA VERSÃO DO PDTIC 2022/2023

No documento anterior do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o CRCES delimitou 30 iniciativas categorizadas como "necessidades de TIC". Destas, 17 foram efetivamente concluídas, representando um progresso significativo na implementação das metas estabelecidas. Por outro lado, 10 ações não prosseguiram e foram oficialmente canceladas, enquanto 3 foram adiadas, sendo incorporadas ao planejamento do PDTIC para o biênio subsequente. Informações detalhadas sobre esses resultados serão apresentadas a

seguir, proporcionando uma visão clara do desempenho e das decisões estratégicas tomadas pelo CRCES.



2.1. Necessidade de TIC Realizadas

2.1.1. Desenvolvimento de Inteligência artificial para interação no portal do CRCES e Redes Sociais

O CRCES contratou este objeto junto a empresa a MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, em 01/08/2022, pelo investimento anual de R\$ 8.699,96.

2.1.2. Licença de uso do Software de Antivírus corporativo

O CRCES contratou este objeto junto a empresa a S3SECURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, em 15/06/2023, pelo investimento de R\$ 15.120,00 para o período de 03 (três) anos.

2.1.3. Licença de uso do Software Adobe Creative Cloud

O CRCES contratou este objeto junto a empresa a BUYSOFT DO BRASIL LTDA, em 09/01/2023, pelo investimento de R\$ 10.200,00 para o período de 02 (dois) anos.

2.1.4. Licença de uso de Software para conferências online

O CRCES contratou este objeto junto a empresa a WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, em 14/02/2023, pelo investimento anual de R\$ 1.250,00.

2.1.5. Serviço de aplicação e backup no modelo nuvem

O CRCES contratou este objeto junto a empresa a PROVTEL TECNOLOGIA SERVIÇOS GERENCIADOS LTDA, em 19/01/2023, pelo investimento anual de R\$ 49.200,00.

2.1.6. Desenvolvimento de portal cativo orientado a LGPD

O CRCES contratou este objeto junto a empresa a AFX SISTEMAS LTDA, 03/11/2022, pelo investimento anual de R\$ 24.780,00, em 2023 renovou por aditivo contratual por mais 12 meses.

2.1.7. Empresa especializada para o desenvolvimento de e-mail marketing

O contrato de serviço em questão já estava estabelecido e teve sua primeira execução em janeiro de 2021, com um investimento anual de R\$ 5.400,00. Reconhecendo a importância da continuidade do serviço, o contrato foi renovado em janeiro de 2022 com a empresa GMAES TELECOM LTDA. Nessa ocasião, o valor do investimento foi ajustado para R\$ 5.975,39, refletindo uma atualização baseada no IPCA de 10,66%. Uma subsequente renovação ocorreu em janeiro de 2023, quando o investimento foi corrigido para R\$ 6.316,67, seguindo a aplicação do IPCA de 5,7113%.

2.1.8. Link dedicado de conexão à internet

O contrato de serviço em questão já estava estabelecido e teve sua primeira execução em outubro de 2021, com um investimento anual de R\$ 13.868,00. Reconhecendo a importância da continuidade do serviço, o contrato foi renovado em outubro de 2022 com a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. Uma subsequente renovação ocorreu em outubro de 2023, quando o investimento foi corrigido para R\$ 14.423,87, seguindo a aplicação do IPCA de 5,4376%.

2.1.9. Licença de uso para Software de gestão do PABX-IP

O contrato de serviço em questão já estava estabelecido e teve sua primeira execução em outubro de 2020, com um investimento anual de R\$ 7.188,00. Reconhecendo a importância da continuidade do serviço, o contrato foi renovado em outubro de 2021 com a empresa L2 SOFTWARES E TELECOM LTDA. Nessa ocasião, o valor do investimento foi ajustado para R\$ 8.023,56, refletindo uma atualização baseada no IPCA de 11,6244%. Uma subsequente renovação ocorreu em outubro de 2022, quando o investimento foi corrigido para R\$ 8.649,48, seguindo a aplicação do IPCA de 7,8008%. Outra renovação ocorreu em outubro de 2023, desta vez, sem alteração no valor do investimento.

2.1.10. Software SaaS para validação de assinaturas digitais

O CRCES contratou este objeto junto a empresa a LACUNA SOFTWARE LTDA EPP, 12/01/2023, pelo investimento anual máximo de R\$ 16.200,00, com pagamento sob demanda.

2.1.11. Empresa especializada para prestar manutenção no portal da internet do CRCES

O contrato de serviço em questão já estava estabelecido e teve sua primeira execução em janeiro de 2020, com um investimento anual de R\$ 2.400,00. Reconhecendo a importância da continuidade do serviço, o contrato foi renovado em janeiro de 2021 com a empresa ARCO INFORMÁTICA LTDA. Uma subsequente renovação ocorreu em janeiro de 2022 quando o investimento foi corrigido para R\$ 2.649,10, seguindo a aplicação do IPCA de 10,3794%. Com nova renovação em janeiro de 2023, desta vez o valor do investimento foi ajustado para R\$ 2.802,06, refletindo uma atualização baseada no IPCA de 5,7743%.

2.1.12. Empresa especializada em hospedagem e manutenção dos serviços online do CRCES

O contrato de serviço em questão já estava estabelecido e teve sua primeira execução em janeiro de 2020, com um investimento anual de R\$ 3.090,00. Reconhecendo a importância da continuidade do serviço, o contrato foi renovado em janeiro de 2021 com a empresa ARCO INFORMÁTICA LTDA. Uma subsequente renovação ocorreu em janeiro de 2022 quando o investimento foi corrigido para R\$ 3.410,72, seguindo a aplicação do IPCA de 10,3794%. Com

nova renovação em janeiro de 2023, desta vez o valor do investimento foi ajustado para R\$ 3.607,66, refletindo uma atualização baseada no IPCA de 5,7743%.

2.1.13. Empresa especializada para fornecer serviço de e-mail corporativo

O contrato de serviço em questão já estava estabelecido e teve sua primeira execução em janeiro de 2020, com um investimento anual de R\$ 26.850,00. Reconhecendo a importância da continuidade do serviço, o contrato foi renovado em janeiro de 2021 com a empresa ARCO INFORMÁTICA LTDA. Uma subsequente renovação ocorreu em janeiro de 2022 quando o investimento foi corrigido para R\$ 29.636,86, seguindo a aplicação do IPCA de 10,3794%. Com nova renovação em janeiro de 2023, desta vez o valor do investimento foi ajustado para R\$ 31.348,18, refletindo uma atualização baseada no IPCA de 5,7743%.

2.1.14. Licença de uso de call de dispositivo para conexão VDI

O CRCES contratou este objeto junto a empresa a PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA, em 12/05/2023, pelo investimento anual de R\$ 32.300,00.

2.1.15. Licença de uso do software Office 365 Business

O CRCES contratou este objeto junto a empresa a CERTA INFORMÁTICA LTDA, em 06/01/2023, pelo investimento anual de R\$ 28.920,00.

2.1.16. Empresa especializada para fornecimento de telefonia SIP

O contrato de serviço em questão já estava estabelecido e teve sua primeira execução em novembro de 2020, com um investimento anual de R\$ 5.388,00. Reconhecendo a importância da continuidade do serviço, o contrato foi renovado em novembro de 2021 com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. Nessa ocasião, o valor do investimento foi ajustado para R\$ 6.728,70, refletindo uma atualização baseada no IST (índice de serviços de telecomunicações) de 24,883%. Uma subsequente renovação ocorreu em novembro de 2022 e novembro de 2023, sem alteração no valor de investimento.

2.1.17. Empresa especializada e outsourcing de impressão

O CRCES contratou este objeto junto a empresa a ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA, em 15/02/2023, pelo investimento anual de R\$ 12.075,60.

2.2. Necessidade de TIC Canceladas

2.2.1. Licença de uso do Software Adobe PRO DC

Com a utilização do SEI, a manipulação de documentos em PDF passou a ser pequena, e possível de ser feita em software gratuitos (quando não envolvem informações ligadas a dados sensíveis).

2.2.2. Câmera de alta definição para vídeo conferência

Devido a não possuir mão de obra específica para operações de transmissão, o CRCES optou por manter a contratação de empresa especializada em filmagem e transmissão de vídeos.

2.2.3. Totem para acesso a serviços do CRCES

Durante a análise objetiva de funcionalidade, ficou decidido que a solução não atendia a demanda, que tornar-se-ia obsoleta muito rapidamente.

2.2.4. Impressora de pulseira de identificação para eventos

O setor responsável pela demanda decidiu não continuar com a contratação.

2.2.5. Leitor de código de barras portátil para eventos

O setor responsável pela demanda decidiu não continuar com a contratação.

2.2.6. Licença de uso do Software para Gestão de Processos Judiciais

Com a contratação de empresa especializada em Assessoria Jurídica, tornou-se desnecessário a aquisição de software com essas características.

2.2.7. Licença de uso de Software de Gestão de Contratos

Esta demanda foi solucionada com a utilização do sistema SEI.

2.2.8. Licença de uso de software de pesquisa em diários oficiais

Com a contratação de empresa especializada em Assessoria Jurídica, tornou-se desnecessário a aquisição de software com essas características.

2.2.9. Licença de uso do Software de Gestão Integrada

Esta demanda foi solucionada com a utilização do sistema SEI.

2.2.10. Empresa especializada em solução de autoatendimento

Durante a análise objetiva de funcionalidade, ficou decidido que a solução não atendia a demanda, que tornar-se-ia obsoleta muito rapidamente.

2.3. Necessidade de TIC **Adiadas**

2.3.1. Desenvolvimento de novo portal para o CRCES

Esta demanda será tratada neste novo PDTIC (2024-2025).

2.3.2. Controle de ponto digital por biometria e proximidade

Esta demanda será tratada neste novo PDTIC (2024-2025).

2.3.3. Câmeras de Vigilância com instalação

Esta demanda será tratada neste novo PDTIC (2024-2025).

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

O CRCES definiu como base para elaboração de seu PDTIC o Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

Para melhor representar nossas necessidades, foram necessárias algumas adaptações, levando em consideração a realidade do Regional e Estrutura organizacional.

Abaixo apresentamos as etapas que compuseram a metodologia empregada na elaboração do PDTIC.

Figura 1 – Etapas da metodologia do PDTIC



4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

4.1. Planejamento Organizacional

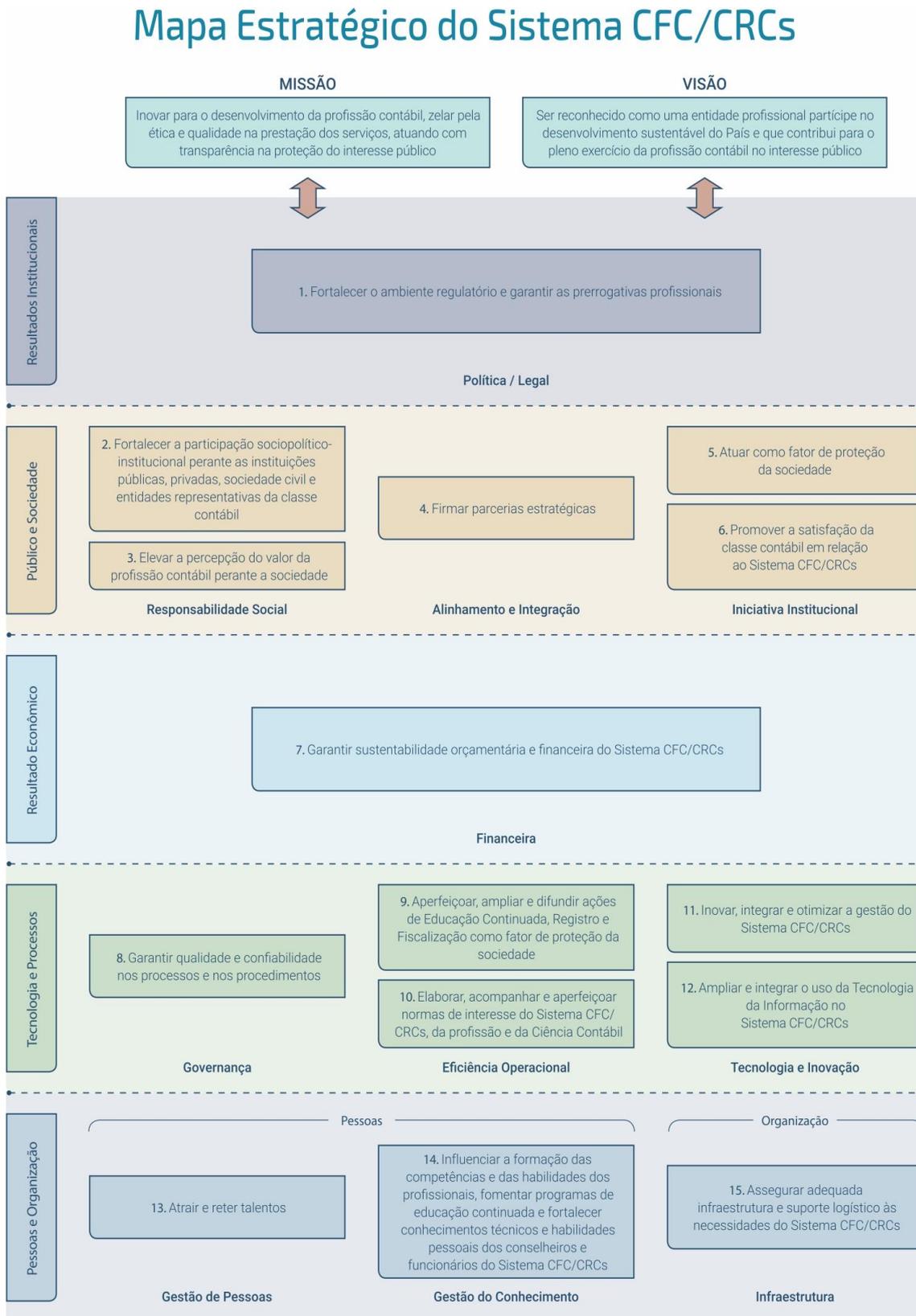
O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi validado em 2008, com metas a serem alcançadas até 2017, contemplando objetivos estratégicos ligados às funções básicas dos Conselhos de Contabilidade, estabelecidas no Decreto-Lei nº 9.295/1946. Esse planejamento é um processo contínuo e sistemático que dá suporte para a tomada de decisões, baseado na visão de futuro e na relação entre a entidade e os ambientes interno e externo.

Como diretrizes básicas, o Sistema CFC/CRCs definiu sua missão, sua visão e seus objetivos estratégicos.

Quadro 1 – Missão e visão do Sistema CFC/CRCs

Missão do Sistema CFC/CRCs	Visão do Sistema CFC/CRCs
Promover o desenvolvimento da profissão contábil, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando como fator de proteção da sociedade.	Ser referência nacional e internacional como órgão de profissão regulamentada, politicamente articulado e formador de opinião em questões socioeconômicas, tributárias, técnicas e organizacionais, consolidando a profissão contábil como fator de proteção da sociedade.

Figura 2 – Mapa estratégico do Sistema CFC/CRCs



Fonte: CFC

O mapa estratégico é composto por 15 objetivos estratégicos, distribuídos em quatro níveis e representados por uma pirâmide cuja base indica os objetivos ligados às infraestruturas física e de pessoal necessárias, que dão suporte para a realização dos processos, ligados ao nível organizacional, os quais, por sua vez, estão voltados ao público-alvo a ser atendido. No ápice da pirâmide, encontram-se os objetivos de nível mais alto, que simbolizam os resultados institucionais esperados e que têm relação com todos os demais objetivos estratégicos do mapa.

Dos objetivos estratégicos acima elencados, o de número 8, “Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil”, é de atribuição exclusiva do CFC, uma vez que essa é uma atividade privativa daquele Conselho, conforme definido no Decreto-Lei nº 9.296/1946. Apesar de o CRCES contribuir para a consecução desse objetivo, por integrar o Sistema CFC/CRCs, ele não define os planos de ação a serem implementados por esta entidade nos níveis tático e organizacional.

Para efetivamente implementar o Planejamento Estratégico, os CRCs organizam suas atividades de forma a gerar resultados que são mensurados regularmente e comparados com as expectativas criadas, sempre levando em conta os objetivos definidos. Com isso, foram definidos 35 indicadores de gestão, mensurados periodicamente, de maneira a se evidenciar a relação entre os resultados obtidos e o planejamento desejado. Desses 35 indicadores, cinco são mensurados exclusivamente pelo CFC e cinco, exclusivamente pelos CRCs, tendo em vista as atribuições previstas para cada um. Sendo assim, o CFC mensura, ao todo, 30 indicadores, e os CRCs, também 30 indicadores.

4.2. Missão, Visão do CRCES

4.2.1. Missão

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

4.2.2. Visão

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

4.2.3. Valores

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade;
- Transparência.

Figura 3 - Mapa estratégico do CRCES

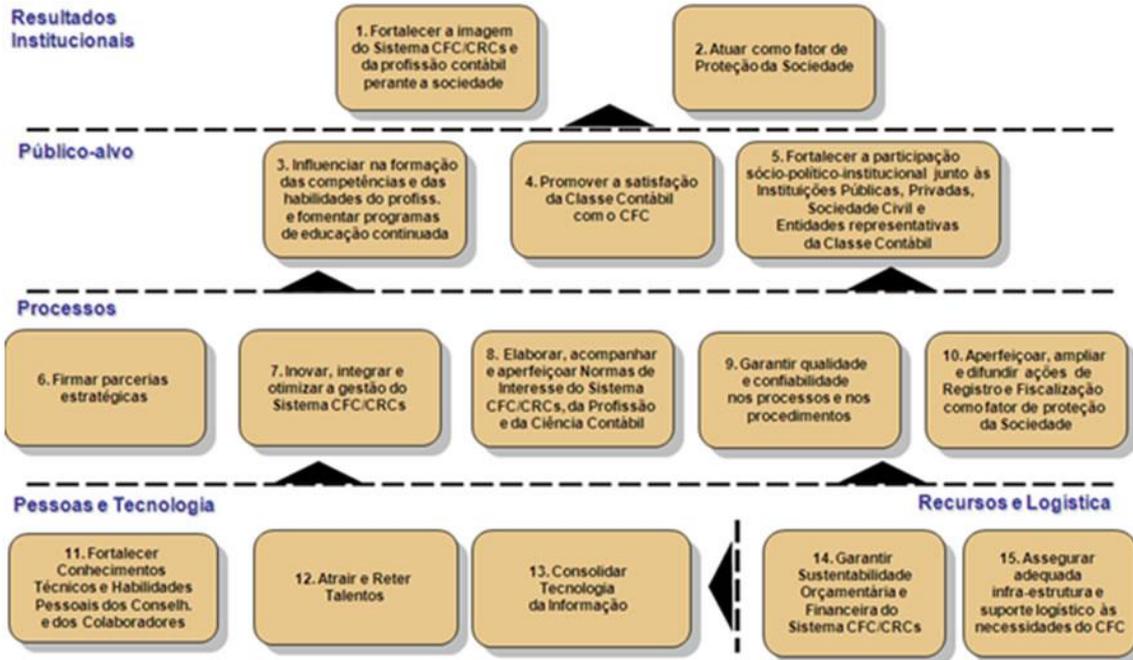
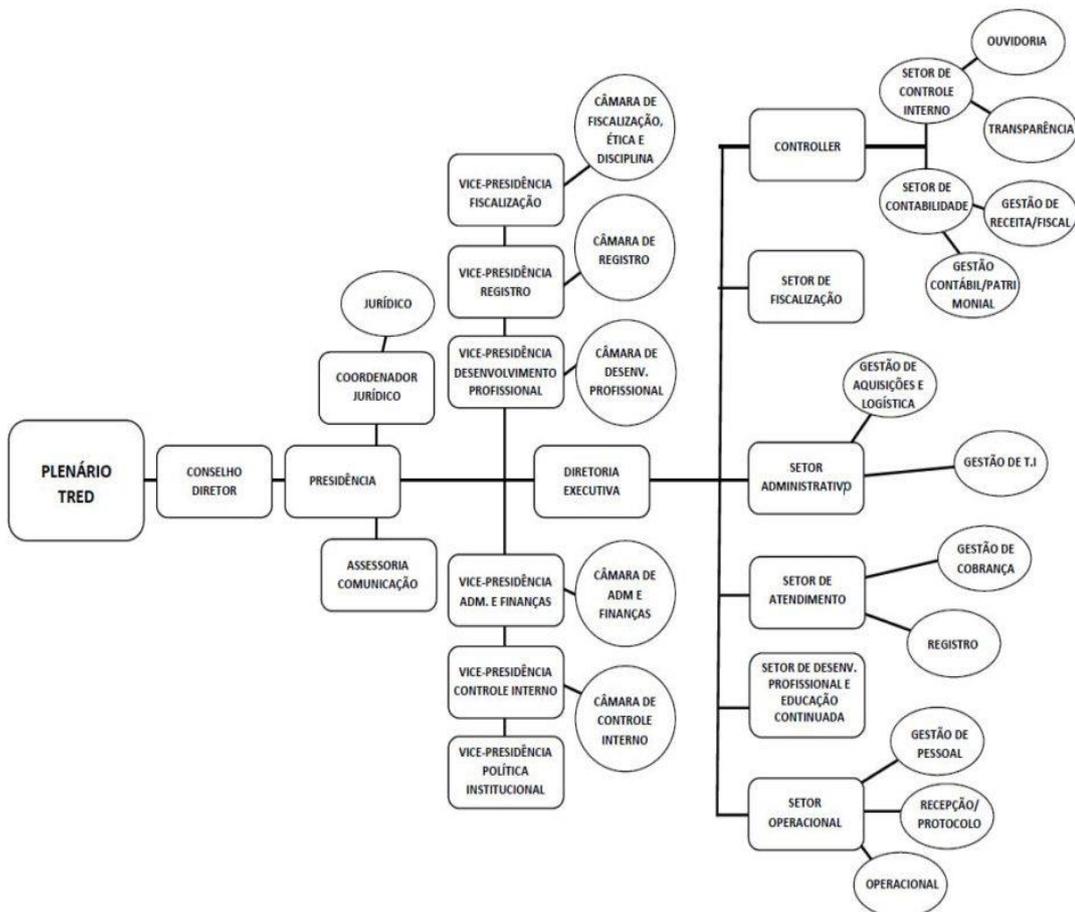


Figura 4 – Estrutura organizacional do CRCES



4.3. Princípios e diretrizes

O CRCES tem como prioridade o cumprimento dos objetivos estratégicos, para isso foram definidos os princípios e diretrizes norteadores das ações de TIC na entidade.

Os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes são instruções para o alcance dos objetivos do PDTIC. Eles orientaram o conteúdo do PDTIC, apoiando a priorização de necessidades e os critérios para aceitação de riscos.

4.3.1. Princípios do PDTIC

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TIC e transparência de informações à sociedade;
- Efetividade da gestão de TIC;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TIC;
- Informações confiáveis e tempestivas como apoio à tomada de decisão.

4.3.2. Diretrizes do PDTIC

- Aplicação racional dos recursos de TIC;
- Garantia da Segurança da Informação;
- Garantia da infraestrutura de TIC necessária para o atendimento às demandas e à efetividade dos processos;
- Alinhamento com os objetivos institucionais.

4.4. Análise ambiental da TIC

A expressão SWOT faz referência aos termos em inglês que correspondem às palavras Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threads*).

Por meio da matriz SWOT, realiza-se uma análise dos ambientes interno e externo, elencando os pontos positivos e negativos, de maneira a subsidiar ações estratégicas utilizadas para minimizar riscos e tirar proveito de oportunidades.

A seguir, é apresentada a análise SWOT da área de Tecnologia da Informação do CRCES.

Quadro 2 – Matriz SWOT da área de TIC do CRCES

AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
Forças		Oportunidades	
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico; • Infraestrutura tecnológica moderna; • Alta gestão participante nos projetos de TI. 		<ul style="list-style-type: none"> • Recomendações de melhoria por parte dos órgãos de controle; • Parcerias institucionais. 	
Fraquezas		Ameaças	
<ul style="list-style-type: none"> • Número insuficiente de funcionários no setor de TIC (apenas 1); • Sistemas não integrados; • Alta rotatividade de colaboradores. 		<ul style="list-style-type: none"> • Surgimento de novas tecnologias; • Insuficiência de informações das demandas pelos solicitantes, comprometendo o planejamento e execução. 	

5. ORGANIZAÇÃO DA TIC

O Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação do CRCES é responsável por todas as atividades e soluções providas por recursos de computação que visam a produção, o armazenamento, a transmissão, o acesso, a segurança, e o uso das informações. Também é responsável pela manutenção da organização e da classificação da informação digital de forma a permitir a tomada de decisão em prol dos objetivos deste Conselho.

Todas as decisões de aquisição e acesso deste Setor estão diretamente condicionadas à chefia imediata, Diretoria Executiva e Presidência.

A estrutura organizacional atual do Setor de Tecnologia da Informação e comunicação contempla as seguintes áreas.

Gestão de TIC, Segurança da Informação, Infraestrutura de TIC, Gestão de Sistemas, Gestão de Banco de Dados, Gestão de telecomunicações e Atendimento de HelpDesk de Níveis 1, 2, 3 e 4.

5.1. Principais Serviços/Atividades do Setor de TIC

- Atualização de Software;
- Suporte ao funcionamento do vídeo monitoramento;
- Elaboração de documentos para os Departamentos do CRCES;
- Instalação e suporte à Hardware;
- Suporte às impressoras e multifuncionais;
- Instalação de aplicações;
- Instalação e configuração de sistemas operacionais;
- Liberações de acesso;
- Monitoramento e manutenção rotineiros à infraestrutura lógica e física de TIC;
- Atendimento de Solicitações feita pelo “sistema de solicitações do CRCES”;
- Suporte ao Windows;
- Suporte ao Microsoft Office;
- Orientações e instruções de TIC;
- Suporte aos Profissionais da Contabilidade;
- Suporte aos colaboradores do CRCES;
- Suporte aos visitantes;
- Suporte à infraestrutura, acessos e banco de dados do sistema SPW;
- Suporte a telefonia IP;
- Remanejamento de equipamentos de TIC nas dependências do CRCES;
- Suporte ao serviço de E-mail;
- Suporte ao serviço de Internet;
- Suporte e manutenção dos serviços da rede interna;
- Suporte aos eventos do CRCES;
- Suporte e desenvolvimento do website do CRCES;
- Suporte à segurança da informação;
- Elaboração de Termos de Referência e documentos acessórios para as aquisições de TIC;
- Fiscalização de todos os contratos relacionados à TIC;
- Todas as demais atividades inerentes ao Setor de TIC.

6. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

6.1 Critérios de Priorização

Para a priorização das demandas levantadas junto às áreas, os critérios predefinidos têm valores que variam de 1 até 3. Cada necessidade tem sua pontuação por meio da multiplicação dos valores definidos para cada critério, de forma que quanto maior for esse número, mais prioritária é a necessidade.

A matriz GUT utiliza três conceitos:

- **Gravidade:** qual é o impacto quando a necessidade de TIC é atendida?
- **Urgência:** qual é a expectativa de entrega da necessidade?
- **Tendência:** se nada for feito, qual é o agravamento de não executar a necessidade de TIC?

O quadro abaixo indica o critério qualitativo correspondente a cada valor referente aos conceitos do GUT.

Tabela 2 – Critérios de priorização da matriz GUT

CRITÉRIOS	MATRIZ		
	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos
GRAVIDADE	Impacto baixo nas atividades	Impacto médio nas atividades	Impacto alto nas atividades
URGÊNCIA	Implantação em mais de 1 ano	Implantação em 1 ano	Implantação em 6 meses
TENDÊNCIA	Sem tendência de piora	Vai piorar	Trará grandes problemas

6.2. Necessidades Identificadas

O diagnóstico das necessidades foi feito por meio de reunião entre os gestores de setores do CRCES.

As necessidades inventariadas foram consolidadas e priorizadas utilizando a técnica da matriz GUT, de acordo com critérios predefinidos, visando distinguir aqueles com maior potencial de entrega de valor.

6.3. Inventário de Necessidades

Concluída a análise do que já foi adquirido, renovado e cancelado, identificamos as seguintes necessidades pendentes. Estas demandas requerem ação imediata para aquisição, contratação ou renovação ao longo do ano de 2024, assegurando assim a ininterrupta prestação dos serviços e a manutenção das atividades que dependem de renovações regulares. A avaliação da viabilidade econômica de tais renovações é uma prática constante, visando a eficiência e a economia dos recursos do CRCES. Quando o resultado dessa avaliação é favorável, procedemos com o processo de renovação. A seguir, apresentamos um levantamento das necessidades cuja continuidade está programada para o ano de 2024.

Tabela 3 – Inventário de necessidade de TIC

ID	Tipo da Necessidade de TIC	Descrição da Necessidade de TIC	Priorização			Prioridade
			G	U	T	
N01	Contratação da TIC	Desenvolvimento de novo portal para o CRCES	3	3	3	27
N02	Contratação da TIC	Câmeras de Vigilância com instalação	3	3	3	27
N03	Aquisição de TIC	Controle de ponto digital por biometria e proximidade	2	1	2	4
N04	Aquisição de TIC	Aquisição de nobreaks	2	2	2	8
N05	Contratação da TIC	Instalação e estruturação de nova rede de dados Cat6	2	2	3	12
N06	Contratação da TIC	Contratação de empresa para prestar serviços de Cyber Security com fornecimento de firewall	3	3	3	27
N07	Contratação da TIC	Aquisição de novos access points com instalação	3	3	3	27
N08	Contratação da TIC	Aquisição de terminais Thin Clients	3	3	3	27
N09	Aquisição de TIC	Contratação de link de internet redundante	3	3	3	27
N10	Aquisição de TIC	Contratação de telefonia IP - Cloud	3	3	3	27
N11	Aquisição de TIC	Contratação de empresa para Gerenciamento de TI	3	3	3	27
N12	Aquisição de TIC	Contratação de empresa para hospedar o banco de dados externo	3	3	3	27
N13	Contratação da TIC	Contratação de empresa para hospedar o website do CRCES	3	3	3	27
N14	Contratação de TIC	Contratação de empresa para serviço de Backup em nuvem	3	3	3	27
N15	Contratação de TIC	Contratação de empresa para serviço de e-mail corporativo	3	3	3	27
N16	Contratação de TIC	Contratação de empresa para serviço de manutenção no website	3	3	3	27
N17	Contratação de TIC	Aquisição de licença de uso para conexão VDI	3	3	3	27
N18	Contratação de TIC	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Office 365 apps	3	3	3	27
N19	Contratação de TIC	Renovação/Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de e-mail marketing (informativos via e-mail)	3	3	3	27

N20	Contratação de TIC	Renovação/Contratação de empresa especializada e outsourcing de impressão	3	3	3	27
N21	Contratação de TIC	Contratação de empresa para substituição das baterias e manutenção corretiva nos nobreaks	3	3	3	27
N22	Contratação de TIC	Renovação/Contratação de empresa para serviço de validação de assinaturas digitais com carimbo de tempo	3	3	3	27
N23	Contratação de TIC	Renovação/Contratação de empresa para serviço de fornecimento software automatizado para mensagem por WhatsApp	3	3	3	27
N24	Contratação de TIC	Renovação/Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para vídeo conferências	3	3	3	27
N25	Aquisição de TIC	Aquisição de solução de monitoramento do ambiente de TI com serviço de instalação e configuração	3	2	2	12
N26	Aquisição de TIC	Aquisição hardware de armazenamento para os servidores DELL EMC	3	3	3	27
N27	Aquisição de TIC	Aquisição de Sistema Operacional Microsoft Windows 2022 Server	3	3	3	27
N28	Aquisição de TIC	Aquisição de Notebooks	2	1	1	2
N29	Aquisição de TIC	Aquisição de Rack de 40U para piso elevado	3	2	2	12
N30	Aquisição de TIC	Aquisição de chaveador Switch Kvm Vga - Usb	3	2	2	12
N31	Aquisição de TIC	Aquisição de conversor Usb Para 8 Portas Seriais	3	2	2	12
N32	Aquisição de TIC	Aquisição de mesa de som de 24 canais – Digital com tablet de operação	2	1	2	4
N33	Aquisição de TIC	Aquisição de microfones sem fio do tipo Gooseneck	2	1	2	4
N34	Contratação de TIC	Contratação de empresa para fornecer gerador de energia com instalação e manutenção com fornecimento de insumos.	2	1	1	2
N35	Contratação de TIC	Contratação de empresa para fornecer plataforma de gestão de produtividade para funcionários	3	2	2	12

6.3.1. Detalhamento e motivação das Necessidades de TIC

6.3.1.1. Desenvolvimento de novo portal para o CRCES

O CRCES pretende desenvolver um novo site para proporcionar uma experiência mais intuitiva e atraente. Com a proposta de um design moderno e uma navegação simplificada, o objetivo é facilitar o acesso às informações e serviços, melhorando a interação com os profissionais da contabilidade e o público em geral. Além disso, um site atualizado reflete o compromisso do CRCES com a inovação e a adaptação às novas tendências tecnológicas, garantindo uma presença digital forte e relevante. Torna-se necessário contratar pois o CRCES não dispõe de programadores e web designers em seu quadro de funcionários.

6.3.1.2. Câmeras de Vigilância IP com instalação

Esta necessidade de aquisição objetiva melhorar a segurança interna. Este tipo de tecnologia oferece uma vigilância mais eficiente e flexível, permitindo o monitoramento remoto e em tempo real. Além disso, as câmeras IP podem ser integradas a outros sistemas de segurança, proporcionando uma resposta mais rápida a incidentes. A implementação dessas câmeras visa garantir a integridade do patrimônio e a segurança de funcionários e visitantes, após análise de necessidade, estipulou-se 2 NVRs com 16 canais cada, totalizando 32 canais com câmeras IP.

6.3.1.3. Controle de ponto digital por biometria e proximidade

Adquirindo esta necessidade o CRCES busca modernizar seu sistema de controle de ponto para garantir maior eficiência e confiabilidade no registro de horas trabalhadas. O sistema atual, com mais de uma década de uso, não só se tornou obsoleto, mas também apresenta falhas técnicas que não podem ser reparadas, comprometendo a precisão dos dados e a gestão de tempo dos colaboradores. A aquisição de um sistema digital atualizado é essencial para acompanhar as inovações tecnológicas e assegurar a integridade das informações de ponto.

6.3.1.4. Aquisição de nobreaks

Ao adquirir mais dois nobreaks, este Conselho Regional busca garantir a continuidade e a segurança das operações do seu parque tecnológico. Os três nobreaks atuais não são suficientes para manter o sistema hiper convergente operando pelo tempo necessário em casos de interrupção de energia. Com a aquisição de equipamentos adicionais, o CRCES visa assegurar a integridade dos dados e a disponibilidade constante dos serviços essenciais para a entidade e seus registrados.

6.3.1.5. Instalação e estruturação de nova rede de dados Cat6

A instalação de uma nova rede de dados pelo CRCES é uma medida essencial para garantir a integridade e a eficiência das operações. A rede atual, com suas emendas de cabos, tornou-se uma fonte de falhas frequentes, comprometendo a confiabilidade do sistema. Considerando que o sistema em uso depende de terminais de acesso e computação virtualizada, uma rede robusta e certificada não é apenas uma melhoria, mas uma necessidade básica para manter a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

6.3.1.6. Contratação de empresa para prestar serviços de Cyber Security com fornecimento de firewall

A contratação de uma empresa especializada em Cyber Security para fornecer um serviço de firewall é uma decisão estratégica para o CRCES, principalmente considerando que o equipamento atual ultrapassou a marca de 10 anos de uso. A tecnologia de segurança cibernética evolui rapidamente e um firewall com uma década de existência pode não oferecer mais a proteção necessária contra as novas ameaças digitais. Além disso, a contratação de um serviço permite ao CRCES beneficiar-se de atualizações constantes e automáticas, garantindo que as defesas de segurança estejam sempre alinhadas às últimas tendências e ameaças. Isso também possibilita uma escalabilidade mais eficiente, adaptando-se às necessidades crescentes de segurança sem a necessidade de investimentos adicionais em hardware. Optar pelo serviço em vez da compra de um novo equipamento também reduz a necessidade de manutenção interna e treinamento de pessoal, pois a empresa contratada será responsável por gerenciar e atualizar o sistema, permitindo que o CRCES concentre seus recursos em suas atividades principais.

6.3.1.7. Aquisição de novos access points com instalação

Esta é uma medida essencial para garantir a eficiência e a confiabilidade da infraestrutura de rede. Estes equipamentos também possuem mais de uma década de uso, e estão sujeitos a falhas técnicas, como interrupções frequentes do serviço de internet e quedas de conexão, que prejudicam a produtividade e a comunicação. A aquisição de novos dispositivos assegurará uma conexão estável e rápida, essencial para o desempenho das atividades diárias e para o suporte das demandas tecnológicas atuais e futuras.

6.3.1.8. Aquisição de terminais Thin Clients

A aquisição de novos thin clients pelo CRCES é uma medida essencial para manter a infraestrutura de TI atualizada e eficiente. Desde 2019, quando os atuais foram adquiridos, houve avanços significativos na tecnologia, resultando em equipamentos mais rápidos, seguros e com melhor desempenho. A atualização dos thin clients permitirá ao CRCES aproveitar soluções modernas, garantir a segurança dos dados e oferecer uma melhor experiência aos colaboradores, alinhando-se às demandas tecnológicas atuais e futuras.

6.3.1.9. Contratação de link de internet redundante

A região de Bento Ferreira, enfrenta desafios recorrentes com o furto de cabos, além de outras indisponibilidades que comprometem a conexão de internet. Essas interrupções não só afetam a operacionalidade do CRCES, mas também impactam negativamente os usuários que dependem de seus serviços. Portanto, um link redundante não é apenas uma medida preventiva, mas uma necessidade básica para assegurar a integridade e a confiabilidade da infraestrutura de comunicação.

6.3.1.10. Contratação de telefonia IP – Cloud

O CRCES busca adquirir serviços de telefonia IP em nuvem para modernizar sua infraestrutura de comunicação, garantindo maior eficiência e flexibilidade. A mudança para um sistema em nuvem oferece escalabilidade e alta disponibilidade, essenciais para o atendimento das demandas atuais. Além disso, a impossibilidade de renovação do contrato atual, por ter excedido o limite legal de vigência, torna imprescindível a busca por uma nova solução que

esteja em conformidade com as regulamentações vigentes e que possa proporcionar uma melhoria contínua dos serviços prestados pelo conselho.

6.3.1.11. Contratação de empresa para Gerenciamento de T.I

A contratação de uma empresa terceirizada para gerenciar a tecnologia da informação (TI) pelo CRCES é uma medida estratégica para lidar com o volume crescente de demandas que não podem ser atendidas por apenas um funcionário. Esta abordagem permite ao CRCES acessar uma equipe diversificada de especialistas em TI, garantindo uma resposta rápida e eficiente às necessidades tecnológicas em constante evolução. Além disso, a terceirização pode oferecer uma estrutura mais flexível e econômica, adaptando-se às mudanças de demanda sem a necessidade de investimentos significativos em recrutamento ou treinamento de novos funcionários.

6.3.1.12. Contratação de empresa para hospedar o banco de dados externo

A contratação de uma empresa especializada em hospedagem (julgamos necessário que seja num modelo TIER 3 ou similar) é essencial, pois internamente o CRCES não dispõe das condições necessárias para assegurar a estabilidade e a alta disponibilidade exigidas, já que o Profissional da Contabilidade depende deste acesso para ter acesso a praticamente toda a carta de serviços deste Regional. Isso demonstra o compromisso do CRCES com a qualidade e a segurança das informações, sendo um passo importante para a modernização e a eficiência dos serviços prestados.

6.3.1.13. Contratação de empresa para hospedar o website do CRCES

A justificativa deste item, é a mesma do item anterior, até porque, o acesso aos serviços online, se dá a partir do WebSite do CRCES.

6.3.1.14. Contratação de empresa para serviço de Backup em nuvem

Esta contratação visa contratar um serviço de backup em nuvem para garantir a segurança e a integridade dos dados deste Conselho Regional. A utilização da nuvem permite uma recuperação rápida de informações em caso de incidentes, como falhas de hardware ou desastres naturais. Além disso, a escalabilidade da nuvem facilita o gerenciamento de grandes volumes de dados, enquanto a conformidade com normas de segurança e privacidade assegura a proteção contra violações de dados. Essa medida estratégica visa fortalecer a infraestrutura tecnológica do CRCES, promovendo eficiência e confiabilidade nos serviços prestados aos profissionais de contabilidade e ao público em geral.

6.3.1.15. Contratação de empresa para serviço de e-mail corporativo

A contratação de uma empresa especializada para fornecer contas de e-mail corporativo, utilizando o Exchange Online da Microsoft, é essencial para o CRCES por diversas razões. Primeiramente, garante a segurança e a confidencialidade das comunicações, com recursos avançados de proteção contra ameaças cibernéticas. Além disso, oferece maior disponibilidade e confiabilidade dos serviços de e-mail, fundamentais para a continuidade das operações do conselho. Por fim, permite a integração com outros serviços e aplicativos da Microsoft, aumentando a produtividade e a colaboração entre os funcionários. Esses benefícios justificam o investimento e alinham o CRCES às melhores práticas de tecnologia da informação.

6.3.1.16. Contratação de empresa para serviço de manutenção no website

A contratação de uma empresa especializada para fornecer manutenção no site do CRCES é muito importante, visto que este Regional não possui um funcionário contratado especificamente para essa função. Isso garante que o site permaneça operacional, seguro e atualizado com as últimas tecnologias e práticas de segurança da informação. Além disso, permite que o CRCES se concentre em suas atividades-fim, enquanto especialistas cuidam da manutenção do site, assegurando assim a melhor experiência para os usuários e a integridade dos dados.

6.3.1.17. Aquisição de licença de uso para conexão VDI

A renovação anual das licenças de VDI é crucial para o CRCES, pois garante que a equipe tenha acesso remoto contínuo e seguro aos servidores operacionais. Isso não só assegura a manutenção da produtividade, independentemente da localização dos colaboradores, mas também proporciona uma camada adicional de proteção contra falhas de segurança, já que as atualizações mais recentes são aplicadas regularmente.

6.3.1.18. Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Office 365 apps

A contratação de uma empresa especializada para fornecer licenças do Office 365 Apps pelo CRCES é essencial para garantir a autenticidade e a segurança das licenças, uma medida preventiva contra o crescente número de fraudes em aquisições de software. Além disso, a empresa contratada deve ser uma revenda autorizada Microsoft, assegurando que as licenças sejam legítimas e que o suporte técnico esteja alinhado com os padrões da Microsoft. Isso é crucial para manter a integridade dos sistemas e dados do CRCES, além de proporcionar acesso a ferramentas atualizadas e colaborativas que são fundamentais para a produtividade e eficiência operacional da organização.

6.3.1.19. Renovação/Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de e-mail marketing (informativos via e-mail)

Contratar ou manter uma empresa especializada na elaboração e envio de e-mails marketing é essencial para o CRCES, pois garante a utilização de estratégias de comunicação eficazes e atualizadas. Com profissionais experientes, é possível criar newsletters que chamem a atenção, sejam relevantes e informativas, aumentando o engajamento dos destinatários. Além disso, a empresa pode oferecer soluções tecnológicas avançadas para segmentação de público e análise de dados, o que permite uma abordagem mais personalizada e resultados mensuráveis.

6.3.1.20. Renovação/Contratação de empresa especializada e outsourcing de impressão

A contratação ou manutenção da contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão é justificada pela busca de eficiência operacional e redução de custos. Desta forma, o CRCES se beneficia da expertise técnica, manutenção preventiva e substituição de equipamentos defeituosos, sem a necessidade de investimentos significativos em ativos fixos.

6.3.1.21. Contratação de empresa para substituição das baterias e manutenção corretiva nos nobreaks

A contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks é essencial para garantir a continuidade das operações do CRCES. Os nobreaks são

fundamentais para proteger os sistemas críticos contra interrupções de energia, o que pode causar perda de dados e prejuízos significativos. Além disso, a manutenção regular e a troca de baterias por profissionais qualificados asseguram o funcionamento adequado dos equipamentos e prolongam sua vida útil, representando uma economia a longo prazo.

6.3.1.22. Renovação/Contratação de empresa para serviço de validação de assinaturas digitais com carimbo de tempo

Esta contratação garante a integridade e a veracidade das informações em documentos eletrônicos. O carimbo de tempo atesta que a assinatura foi realizada durante o período de validade do certificado digital, evitando fraudes e assegurando a legalidade dos documentos no longo prazo. Além disso, essa tecnologia confere uma camada adicional de segurança, pois vincula a data e a hora da assinatura aos dados de forma irrefutável.

6.3.1.23. Renovação/Contratação de empresa para serviço de fornecimento software automatizado para mensagem por WhatsApp

A contratação ou manutenção da contratação de uma empresa especializada para fornecer um serviço de bot de atendimento automático pelo WhatsApp é essencial para o CRCES, pois oferece uma comunicação mais eficiente e acessível aos usuários. Com a crescente demanda por respostas rápidas e precisas, um bot pode proporcionar atendimento 24/7, reduzindo custos operacionais e melhorando a satisfação do cliente. Além disso, a implementação de um bot permite a coleta de dados valiosos sobre as interações dos usuários, o que pode ser utilizado para aprimorar continuamente os serviços oferecidos pelo CRCES.

6.3.1.24. Renovação/Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para vídeo conferências

Esta contratação permite a realização de reuniões institucionais e eventos com maior eficiência e alcance. Em um mundo cada vez mais digital, a capacidade de conectar profissionais contábeis em diferentes localidades promove a colaboração e o compartilhamento de conhecimento. Além disso, a utilização de uma plataforma confiável e segura assegura a integridade das informações discutidas, um aspecto crítico para a classe contábil que lida com dados sensíveis.

6.3.1.25. Aquisição de solução de monitoramento do ambiente de TI com serviço de instalação e configuração

A contratação de uma solução de monitoramento para a sala dos servidores do CRCES é essencial para garantir a integridade e o desempenho ótimo dos equipamentos. Um sistema completo que monitore temperatura, umidade e falhas de energia é crucial para prevenir danos causados por variações ambientais e interrupções de energia. Além disso, tal sistema permite uma resposta rápida a qualquer incidente, minimizando o tempo de inatividade e mantendo a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo CRCES.

6.3.1.26. Aquisição upgrade de armazenamento para os servidores DELL EMC

A necessidade de atualização dos servidores DELL EMC pelo CRCES é uma medida essencial para manter a integridade e eficiência do sistema de cluster. Com a aquisição de novos servidores equipados com tecnologia de armazenamento mais avançada, torna-se imperativo nivelar o hardware existente para garantir a compatibilidade e o desempenho ótimo do cluster. A uniformidade tecnológica entre os servidores permite não apenas uma comunicação mais eficaz e um gerenciamento de dados mais ágil, mas também assegura que o sistema como um todo

possa operar sem interrupções ou desequilíbrios que poderiam comprometer a segurança e a acessibilidade das informações processadas. Além disso, a atualização é um investimento estratégico que prepara a infraestrutura de TI para futuras expansões e demandas tecnológicas, assegurando que o CRCES permaneça à frente em termos de capacidade tecnológica e competitividade no mercado.

6.3.1.27. Aquisição de Sistema Operacional Microsoft Windows 2022 Server

A aquisição da licença do Windows Server 2022 pelo CRCES é uma decisão estratégica que alinha a infraestrutura de TI atual com as mais recentes inovações tecnológicas. Esta licença oferece benefícios significativos, como melhorias na segurança, desempenho aprimorado e suporte técnico contínuo, garantindo que o CRCES permaneça em conformidade com as políticas de licenciamento da Microsoft. Além disso, a atualização para o Windows Server 2022 permite a integração com serviços do Azure, maximizando os investimentos existentes e preparando o terreno para futuras inovações em um ambiente híbrido.

6.3.1.28. Aquisição de Notebooks

A aquisição de notebooks pelo CRCES é essencial para aprimorar a eficiência e a eficácia das atividades externas. Com a mobilidade que os notebooks proporcionam, os profissionais podem realizar cursos e palestras em locais remotos com maior facilidade, garantindo que o alcance e a qualidade da educação continuada não sejam comprometidos pela distância. Além disso, em reuniões com outros órgãos, como o conselho federal, a disponibilidade de notebooks permite o acesso imediato a documentos e informações relevantes, facilitando a tomada de decisões informadas e a colaboração em tempo real.

6.3.1.29. Aquisição de Rack de 40U para piso elevado

A aquisição de novos racks de rede e servidores de 40U para piso elevado é essencial para o CRCES, pois representa um passo significativo na modernização e expansão da infraestrutura tecnológica. Com a implementação de uma nova sala de T.I., esses equipamentos permitirão uma melhor organização, segurança e eficiência no processamento de dados. Além disso, garantirão a escalabilidade necessária para suportar o crescimento futuro e a incorporação de novas tecnologias, alinhando o CRCES às melhores práticas do mercado e às exigências de um ambiente de T.I. cada vez mais dinâmico e exigente.

6.3.1.30. Aquisição de chaveador Switch Kvm Vga – Usb

A aquisição de um Switch KVM pelo CRCES é uma decisão estratégica que oferece múltiplos benefícios. Primeiramente, permite a otimização do espaço físico, eliminando a necessidade de múltiplos conjuntos de teclados, monitores e mouses. Além disso, facilita a gestão de diferentes máquinas, possibilitando que um único operador execute tarefas em diversos computadores sem a necessidade de trocar de estação de trabalho. Isso não apenas melhora a eficiência operacional, mas também reduz o tempo de resposta em situações que exigem acesso imediato a diferentes sistemas.

6.3.1.31. Aquisição de conversor Usb Para 8 Portas Seriais

A aquisição de um conversor de porta serial para USB é essencial para o CRCES, pois permite a integração de nobreaks mais antigos, que possuem apenas conexão serial, com sistemas computacionais modernos que frequentemente só dispõem de portas USB. Isso não só garante a compatibilidade entre dispositivos de diferentes gerações, mas também assegura a

continuidade do monitoramento e controle eficaz dos nobreaks, o que é vital para a manutenção da integridade dos dados e operações críticas da instituição.

6.3.1.32. Aquisição de mesa de som de 24 canais – Digital com tablet de operação

Uma mesa de som de 24 canais digital com tablet de operação é essencial para o CRCES, pois oferece uma tecnologia atualizada e maior eficiência na qualidade do som. A substituição da mesa antiga, que já possui mais de 10 anos, é justificada pela necessidade de acompanhar as inovações tecnológicas que garantem uma melhor performance e confiabilidade durante os eventos. Além disso, o novo equipamento permitirá uma operação mais intuitiva e flexível, essencial para atender às diversas demandas de um ambiente dinâmico como o do CRCES.

6.3.1.33. Aquisição de microfones sem fio do tipo Gooseneck

A aquisição de microfones do tipo gooseneck pelo CRCES é essencial para garantir a qualidade e a clareza da comunicação durante as sessões plenárias. Estes microfones são conhecidos pela sua capacidade de captar o som diretamente da fonte, minimizando ruídos de fundo e interferências que são comuns em sistemas com fios. Além disso, o design flexível dos goosenecks permite um ajuste preciso, o que é ideal para ambientes onde a fala clara e sem interrupções é crucial para o andamento dos trabalhos. A substituição dos microfones atuais por modelos gooseneck representa um investimento na eficiência e na profissionalização das atividades do plenário.

6.3.1.34. Contratação de empresa para fornecer gerador de energia com instalação e manutenção com fornecimento de insumos.

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de geradores de energia é essencial para o CRCES, garantindo a continuidade das operações do data center em caso de falhas elétricas. Esta medida é crucial não apenas para manter a integridade dos dados e serviços prestados, mas também para assegurar a conformidade com os padrões da ISO 9001, como evidenciado pelos recentes desafios enfrentados pela organização devido a interrupções de energia. A resiliência operacional proporcionada por um gerador de energia confiável é um investimento estratégico na infraestrutura crítica do CRCES.

6.3.1.35. Contratação de empresa para fornecer plataforma de gestão de produtividade para funcionários.

A intenção de adquirir um software de gestão de produtividade é aumentar a produtividade tanto individual quanto da equipe. Esse software possibilitará a organização e o monitoramento das tarefas, otimizando assim o tempo e o desempenho dos colaboradores. Além disso, servirá como uma base objetiva para a mensuração dos indicadores de desempenho individuais.

7. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Planejamento das Ações de TIC é composto pela relação das ações de TIC previstas para serem realizadas em 2021, sendo que cada uma contém o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Tabela 5 – Plano de metas e ações por tipo de necessidade de TIC

PLANO DE METAS E AÇÕES DE NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE TIC				
Meta de serviços de TIC: Finalizar 100% das demandas com prioridade 27				
ID	Descrição da Necessidade	Área (s)	Prioridade	Ações
N1	Desenvolvimento de novo portal para o CRCES	Todas	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e desenvolvimento do objeto.
N2	Câmeras de Vigilância com instalação	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e instalação.
N3	Controle de ponto digital por biometria e proximidade	SEPE e TIC	4	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e instalação.
N4	Aquisição de nobreaks	SADM e TIC	8	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e instalação.
N5	Instalação e estruturação de nova rede de dados Cat6	SADM e TIC	12	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N6	Contratação de empresa para prestar serviços de Cyber Security com fornecimento de firewall	TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N7	Aquisição de novos access points com instalação	TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e instalação.
N8	Aquisição de terminais Thin Clients	TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e entrega do objeto.
N9	Contratação de link de internet redundante	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N10	Contratação de telefonia IP - Cloud	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N11	Contratação de empresa para Gerenciamento de TI	TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N12	Contratação de empresa para hospedar	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de

	o banco de dados externo			licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N13	Contratação de empresa para hospedar o website do CRCES	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N14	Contratação de empresa para serviço de Backup em nuvem	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N15	Contratação de empresa para serviço de e-mail corporativo	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N16	Contratação de empresa para serviço de manutenção no website	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N17	Aquisição de licença de uso para conexão VDI	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e entrega do objeto.
N18	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Office 365 apps	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e configuração.
N19	Renovação/Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de e-mail marketing (informativos via e-mail)	SCOM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N20	Renovação/Contratação de empresa especializada e outsourcing de impressão	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N21	Contratação de empresa para substituição das baterias e manutenção corretiva nos nobreaks	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N22	Renovação/Contratação de empresa para serviço de validação de assinaturas digitais com carimbo de tempo	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N23	Renovação/Contratação de empresa para serviço de fornecimento software automatizado para mensagem por WhatsApp	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.

N24	Renovação/Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para vídeo conferências	SCOM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e configuração.
N25	Aquisição de solução de monitoramento do ambiente de TI com serviço de instalação e configuração	TIC	12	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N26	Aquisição hardware de armazenamento para os servidores DELL EMC	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N27	Aquisição de Sistema Operacional Microsoft Windows 2022 Server	SADM e TIC	27	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e entrega do objeto.
N28	Aquisição de Notebooks	SEFIS, SEV e TIC	2	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e entrega do objeto.
N29	Aquisição de Rack de 40U para piso elevado	SADM e TIC	12	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e entrega do objeto.
N30	Aquisição de chaveador Switch Kvm Vga - Usb	TIC	12	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e entrega do objeto.
N31	Aquisição de conversor Usb Para 8 Portas Seriais	TIC	12	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e entrega do objeto.
N32	Aquisição de mesa de som de 24 canais – Digital com tablet de operação	SEV E TIC	4	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e entrega do objeto.
N33	Aquisição de microfones sem fio do tipo Gooseneck	SEV E TIC	4	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e entrega do objeto.
N34	Contratação de empresa para fornecer gerador de energia com instalação e manutenção com fornecimento de insumos	SADM e TIC	2	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e prestação do serviço.
N35	Contratação de empresa para fornecer plataforma de gestão de produtividade para funcionários	SEPE e TIC	12	A1 – Elaborar termo de referência e levantamento de preços para edital de licitação; A2 – Acompanhar a licitação, contratação e instalação.

8. PLANO DE INVESTIMENTO

O Plano de Investimentos tem como objetivo realizar a previsão do orçamento necessário para a realização das ações planejadas. Foi realizada a estimativa para cada necessidade de TIC.

Na tabela abaixo, são apresentados os valores aproximados das novas aquisições previstas no item 6.3 Inventário de Necessidades:

Tabela 6 – Plano de investimento e custeio por tipo de necessidade de TIC

ID	Tipo da Necessidade de TIC	Descrição da Necessidade de TIC	QTD.	Und. de Medida	Investimento Unitário (R\$)	Investimento Global (R\$)
N01	Contratação da TIC	Desenvolvimento de novo portal para o CRCES	01	Unidade	R\$ 23.300,00	R\$ 23.300,00
N02	Contratação da TIC	Câmeras de Vigilância com instalação	02	Unidade	R\$ 6.600,00	R\$ 13.200,00
N03	Aquisição de TIC	Controle de ponto digital por biometria e proximidade	01	Unidade	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
N04	Aquisição de TIC	Aquisição de nobreaks	03	Unidade	R\$ 7.538,90	R\$ 7.538,90
N05	Contratação da TIC	Instalação e estruturação de nova rede de dados Cat6	01	Unidade	R\$ 184.460	R\$ 184.460,00
N06	Contratação da TIC	Contratação de empresa para prestar serviços de Cyber Security com fornecimento de firewall	01	Meses	R\$ 3.941,00	R\$ 47.292,00
N07	Contratação da TIC	Aquisição de novos access points com instalação	12	Unidade	R\$ 2.858,45	R\$ 34.301,40
N08	Contratação da TIC	Aquisição de terminais Thin Clients	20	Unidade	R\$ 1.870,00	R\$ 37.400,00
N09	Aquisição de TIC	Contratação de link de internet redundante	01	Mensal	R\$ 4.555,32	R\$ 54.663,84
N10	Aquisição de TIC	Contratação de telefonia IP - Cloud	01	Mensal	R\$ 1.158,60	R\$ 13.903,20
N11	Aquisição de TIC	Contratação de empresa para Gerenciamento de TI	01	Mensal	R\$ 9.800,00	R\$ 117.600,00
N12	Aquisição de TIC	Contratação de empresa para hospedar o banco de dados externo	01	Mensal	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
N13	Contratação da TIC	Contratação de empresa para hospedar o website do CRCES	01	Mensal	R\$ 4.530,00	R\$ 54.360,00

N14	Contratação de TIC	Contratação de empresa para serviço de Backup em nuvem	01	Mensal	R\$ 4.240,88	R\$ 50.890,56
N15	Contratação de TIC	Contratação de empresa para serviço de e-mail corporativo	01	Mensal	R\$ 2.437,50	R\$ 29.250,00
N16	Contratação de TIC	Contratação de empresa para serviço de manutenção no website	01	Mensal	R\$ 678,00	R\$ 8.136,00
N17	Contratação de TIC	Aquisição de licença de uso para conexão VDI	40	Unidade	R\$ 1.615,00	R\$ 64.600,00
N18	Contratação de TIC	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Office 365 apps	40	Unidade	R\$ 495,00	R\$ 19.800,00
N19	Contratação de TIC	Renovação/Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de e-mail marketing (informativos via e-mail)	01	Mensal	R\$ 550,10	R\$ 6.601,20
N20	Contratação de TIC	Renovação/Contratação de empresa especializada e outsourcing de impressão	01	Mensal	R\$ 1.006,30	R\$ 12.075,60
N21	Contratação de TIC	Contratação de empresa para substituição das baterias e manutenção corretiva nos nobreaks	01	Unidade	R\$ 11.280,00	R\$ 11.280,00
N22	Contratação de TIC	Renovação/Contratação de empresa para serviço de validação de assinaturas digitais com carimbo de tempo	01	Mensal	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
N23	Contratação de TIC	Renovação/Contratação de empresa para serviço de fornecimento software automatizado para mensagem por WhatsApp	01	Mensal	R\$ 1.409,00	R\$ 16.908,00
N24	Contratação de TIC	Renovação/Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para vídeo conferências	01	Anual	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
N25	Aquisição de TIC	Aquisição de solução de monitoramento do ambiente de TI com serviço de instalação e configuração	01	Mensal	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00
N26	Aquisição de TIC	Aquisição hardware de armazenamento para os servidores DELL EMC	01	Unidade	R\$ 37.183,13	R\$ 37.183,13

N27	Aquisição de TIC	Aquisição de Sistema Operacional Microsoft Windows 2022 Server	01	Unidade	R\$ 89.798,12	R\$ 89.798,12
N28	Aquisição de TIC	Aquisição de Notebooks	05	Unidade	R\$ 6.301,00	R\$ 31.505,00
N29	Aquisição de TIC	Aquisição de Rack de 40U para piso elevado	02	Unidade	R\$ 6.299,31	R\$ 12.598,62
N30	Aquisição de TIC	Aquisição de chaveador Switch Kvm Vga - Usb	01	Unidade	R\$ 1.631,95	R\$ 1.631,95
N31	Aquisição de TIC	Aquisição de conversor Usb Para 8 Portas Seriais	01	Unidade	R\$ 740,00	R\$ 740,00
N32	Aquisição de TIC	Aquisição de mesa de som de 24 canais – Digital com tablet de operação	01	Unidade	R\$ 8.990,00	R\$ 8.990,00
N33	Aquisição de TIC	Aquisição de microfones sem fio do tipo Gooseneck	16	Unidade	R\$ 568,75	R\$ 9.100,00
N34	Contratação de TIC	Contratação de empresa para fornecer gerador de energia com instalação e manutenção com fornecimento de insumos.	01	Mensal	R\$ 12.420,00	R\$ 149.040,00
N35	Contratação de TIC	Contratação de empresa para fornecer plataforma de gestão de produtividade para funcionários	40	Mensal	R\$ 399,60	R\$ 4.795,20

Tabela 8 – Plano de investimento (previsão) total para o PDTIC 2022/2023

Descrição	Custo
Aquisição de TIC (15)	R\$ 439.501,76
Contratação de TIC (19)	R\$ 791.470,96
TOTAL (34):	R\$ 1.230.972,72

9. RESULTADOS DO PDTIC ATUAL

Em consonância com a projeção de três revisões anuais, apresentamos os resultados obtidos até maio de 2024 do vigente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), ao todo foram 08 (oito) necessidades realizadas.

ID	Forma	Desc. da Necessidade de TIC	QTD.	Empresa Contratada	Investimento Realizado (R\$)
N15	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa para serviço de e-mail corporativo	01	ARCO INFORMATICA LTDA	R\$ 29.250,00
N16	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa para serviço de manutenção no website	01	ARCO INFORMATICA LTDA	R\$ 8.136,00
N18	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software Office 365 apps	40	BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 19.800,00
N19	Renovação Contratual	Renovação/Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de e-mail marketing (informativos via e-mail)	01	GMAES TELECOM LTDA - ME	R\$ 6.601,34
N20	Renovação Contratual	Renovação/Contratação de empresa especializada e outsourcing de impressão	01	ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA	R\$ 12.075,60
N21	Dispensa de Licitação	Contratação de empresa para substituição das baterias e manutenção corretiva nos nobreaks	01	SMART SOLUTIONS TECHNOLOGY LTDA	R\$ 11.280,00
N22	Renovação Contratual	Renovação/Contratação de empresa para serviço de validação de assinaturas digitais com carimbo de tempo	01	LACUNA SOFTWARE LTDA EPP	R\$ 4.000,00
N24	Renovação Contratual	Renovação/Contratação de empresa para fornecimento de licença de software para vídeo conferências	01	WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	R\$ 1.250,00
N26	Pregão Eletrônico	Aquisição hardware de armazenamento para os servidores DELL EMC	01	PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 27.173,00
N27	Pregão Eletrônico	Aquisição de Sistema Operacional Microsoft Windows 2022 Server	01	PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 57.727,00

10. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Os fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTIC. A ausência de um ou vários desses requisitos ou mesmo sua presença de forma precária poderá impactar negativamente a estratégia e, conseqüentemente, o objetivo do CRCES.

Os fatores descritos abaixo devem ser observados, pois são condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTIC alcance seus objetivos:

- Aprovação do PDTIC;
- Divulgação do PDTIC para o CRCES;
- Comprometimento da alta administração, do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários do CRCES;
- Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTIC;
- Garantia da participação de funcionários da área de TIC do CRCES em colegiados e fóruns decisórios do CRCES, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TIC na gestão estratégica da entidade;
- Garantia dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTIC;
- Força de trabalho de TIC adequada;
- Realização de revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças necessárias na estrutura organizacional ou alterações nas estratégias;
- Participação ativa do Comitê de TIC no monitoramento do PDTIC.

11. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC não é um documento inalterável, pelo contrário, ele é dinâmico e deve ser atualizado quando o CRCES identificar mudanças no ambiente interno ou externo, bem como em função de novas necessidades.

A periodicidade pré-definida para a revisão deste documento é a quadrimestral, de modo a permitir a atualização de diretrizes, planos e, principalmente, a consolidação da proposta orçamentária de TIC para o exercício seguinte.

Além disso, ao longo do período de sua validade, o PDTIC poderá ser revisto e atualizado a qualquer tempo, e não somente na periodicidade pré-definida, caso seja necessário atender às novas necessidades que surgirem e que necessitem ser priorizadas e realizadas para não comprometer o atendimento aos objetivos estratégicos.

Toda versão do PDTIC deverá ser proposta pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do CRCES e aprovada pelo Conselho Diretor.

12. CONCLUSÃO

Este plano estratégico delineia uma visão abrangente para o Departamento de Tecnologia da Informação, estabelecendo um marco para as iniciativas de 2024 a 2025. Reconhecendo a importância crítica de um planejamento eficaz em todas as temporalidades, este documento reflete o compromisso contínuo com a excelência operacional e a inovação estratégica. As ações delineadas visam não apenas a qualificação e a motivação da equipe, mas também a sua retenção, garantindo um crescimento sustentável e adaptabilidade às mudanças dinâmicas do setor.

A priorização clara de projetos e a reestruturação dos processos de atendimento são fundamentais para uma entrega de serviços mais eficiente e um monitoramento rigoroso da qualidade. A melhoria contínua dos sistemas de informação é crucial para garantir que eles sirvam como ferramentas robustas de apoio gerencial, enquanto as aquisições tecnológicas planejadas consideram os ciclos de inovação e a necessidade de padronização. A formulação de uma política de segurança formal e um plano de disseminação do conhecimento são passos essenciais para fortalecer a infraestrutura tecnológica e a capacidade intelectual da organização.

Além disso, este plano contempla a projeção financeira para os investimentos em tecnologia, assegurando que os recursos sejam alocados de maneira estratégica e eficaz ao longo dos próximos cinco anos. Com estas medidas, antecipamos um ambiente tecnológico que não só atende aos padrões profissionais, mas também se destaca pela eficiência e pela preparação para integrar as inovações que emergirão no ecossistema CFC x CRCs.

A implementação deste plano será acompanhada por indicadores de desempenho chave, permitindo uma avaliação contínua e ajustes conforme necessário. A transparência e a comunicação serão pilares na gestão deste plano, envolvendo todas as partes interessadas e garantindo que o feedback seja integrado no processo de melhoria contínua. A visão aqui apresentada é ambiciosa, mas realista, refletindo um equilíbrio entre aspirações de longo prazo e a realidade operacional imediata. Com um compromisso firme com estes princípios, o Departamento de Tecnologia da Informação está bem-posicionado para liderar a transformação digital e impulsionar a inovação dentro da organização.

13. REFERÊNCIA

- Acórdão nº 2.690/2016 TCU – Plenário;
- Decreto-Lei nº 9.295/1946, que cria os Conselhos de Contabilidade;
- Guia de PDTIC do SISP - versão 2.0;
- Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs - 5ª Edição;
- Resolução CFC nº 1.473/2014, alterada pela Resolução CFC nº 1.490/2015, que define o Planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs;
- Instrução Normativa Nº 31, de 23 de março de 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ WALTERLENO MAIFREDE NORONHA (CPF) em 25/07/2024 17:30:40